

Nº 219 - DOU – 22/11/22 - Seção 2 - p.41

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE

PORTARIA SCTIE/MS Nº 156, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Ref.: 25000.010011/2021-61, 0030341479.

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INSUMOS ESTRATÉGICOS EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 24 do Decreto nº 11.098, de 20 de junho de 2022 e pelo §2º do art. 26 do Capítulo V-A do Anexo XXVII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para compor Comissão de Propriedade Intelectual em Saúde:

I - LUCIENE FERREIRA GASPAS AMARAL (titular), que coordenará, e SANDRA MALVEIRA (suplente), representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE).

II - LUIZA XAVIER DA SILVA TENÓRIO (titular) e EVANDRO DE OLIVEIRA LUPATINI (suplente), representantes da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde (SCTIE).

III - FÁTIMA SONALLY SOUSA GONDIM (titular) e PAOLA BARBOSA MARCHESINI (suplente), representantes da Secretaria de Vigilância Sanitária (SVS).

IV - DANIELA VERA CRUZ DOS SANTOS (titular), e LARISSA ALENCAR RODRIGUES (suplente), representantes da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI).

V - RAFAEL BERNARDON RIBEIRO (titular) e PATRÍCIA LISBOA IZETTI RIBEIRO (suplente), representantes da Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS).

VI - FABIANO ROMANHOLO FERREIRA (titular) e THIAGO GUEDES DE BRITO BERTELI (suplente), representantes da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES).

VII - FERNANDA MARTINS TORRES MATSUMOTO (titular) e RAFAELA BEATRIZ MOREIRA BATISTA (suplente), representantes da Assessoria de Assuntos Internacionais em Saúde (AISA).

VIII - HELENA CRAMER VEIGA REY (titular) e FABIANA BERGAMIN MUCCILLO (suplente), representantes do Instituto Nacional de Cardiologia (INC).

IX - JANE DARLEY MARTINS VIEIRA (titular) e LUIZ EDUARDO CHAUVET (suplente), representantes do Instituto Nacional de Câncer (INCA).

X - MARCELO KROPF SANTOS FERMAM (titular) e GIULIANO FELIPE CARUSO (suplente), representantes do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia (INTO).

XI - CARLA MAIA EINSIEDLER (titular) e ADRIANA CAMPOS MOREIRA BRITTO (suplente), representantes da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ).

XII - JUSSANÃ CRISTINA DE ABREU (titular) e RAPHAEL ANDION DE OLIVEIRA (suplente), representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º Revogam-se:

I - a Portaria SCTIE/MS nº 62, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 244, de 22 de dezembro de 2020, Seção 2, página 56; e

II - a Portaria SCTIE/MS nº 64, de 23 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 183, de 27 de setembro de 2020, Seção 2, página 38.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA DE CASTRO BARROS